



DECLARAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO PARLAMENTAR

Em cumprimento ao disposto no §3º do art. 4º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024, que autoriza o protocolo de denominação de áreas verdes e sistemas de lazer independentemente do critério de ordem alfabética entre parlamentares e sem necessidade de cessão ou permuta, desde que haja a subscrição de um terço dos membros da Câmara, declaro que o presente Projeto de Lei nº 175/2026, que dispõe sobre a denominação do SISTEMA DE LAZER ANDRÉ MORAIS CARRASCO, encontra-se devidamente subscrito, conforme relatório de assinaturas anexo, atendendo ao referido requisito para sua regular tramitação nesta Casa de Leis.

Votuporanga/SP, 26 de agosto de 2026

**GASPAR
AUTOR**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.